

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

Considerando que o Gabinete da Desembargadora Ana Ferreira Madruga iniciou a mudança das instalações físicas para o novo ambiente, na data de hoje (sexta-feira), e o término está previsto para o dia 03 de setembro de 2012 (segunda-feira),

Considerando que, por este motivo, estará indisponível o sistema de informática na referida Unidade;

R E S O L V E

I - Suspende o curso dos prazos internos de tramitação dos processos entre o Gabinete da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga e as Unidades Judiciárias e administrativas deste Tribunal, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2012.

II - A Secretaria-Geral dará divulgação ao presente Ato, inclusive na intranet, comunicando, ainda, à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.
Dê-se ciência.
Publique-se no DJ_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência